



PROJETO DE LEI Nº 143/2024

Dispõe sobre a oficialização de alteração denominação de escola municipal, no bairro Jardim São Luís.

Agnaldo Benites Moreno , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - A Escola Pública Municipal localizada no Bairro Jardim São Luís com denominação oficial Colégio Municipal Jardim São Luís, passa a denominar-se COLÉGIO MUNICIPAL MARCELO SANTOS SOUSA.

Art. 2ª - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 19 de Novembro de 2024.

AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 143

Nascido e criado no estado da Bahia, Marcelo Santos Sousa veio para São Paulo aos dezesseis anos em busca de uma vida melhor, com uma história de superação, iniciou sua trajetória profissional na Chiesi Farmacêutica (antiga Farmalab) em Santana de Parnaíba, onde trabalhou por dez anos posteriormente ingressou na Farmacêutica Daishi Sankyo, onde permaneceu por dezenove anos.

Em 2008 o pastor Marcelo seguindo a direção de Deus, deu um passo importante para sua trajetória no município, abriu seu próprio ministério a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Comunhão e Adoração, no bairro Jardim São Luís.

Em 2016 com o ministério consolidado na cidade surge um novo desafio, um templo próprio, com a ajuda dos fiéis esse templo foi construído e tornou-se um símbolo da fé e dedicação de Pastor Marcelo à comunidade.

Pastor Marcelo foi mais que um líder espiritual, uma pessoa exemplar com um coração cheio de compaixão, ajudou inúmeras famílias e comunidades, sempre estendendo a mão, ajudando de coração e demonstrando o amor de Deus em cada ato.

A vontade de Deus foi soberana em sua vida, um exemplo de humildade, resiliência e amor incondicional ao próximo ficará para sempre na memória de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Plenário Antônio Branco, 19 de Novembro de 2024.

AGNALDO MORENO (Agnaldo Benites Moreno) VEREADOR - PSD



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE OBITO

MARCELO SANTOS DE SOUSA

259.682.348-90

MASCULINO	parda	Casado -	46 ano	s de idad	de	- NYXX	NY N	14/5	MH(C)		2000
NATURALIDADE ———————————————————————————————————								Sim			
-FILIAÇÃO ER MANOEL FE Residente	RREIRA	DE SOUZA				Dia P			aíba, S	P	
DOZE DE A	Salar Brand Salar		L E VIN	TE E QUA	TRO -	19:15 F	r , · · ·		DIA	08	S ANO- 2024
-DATA DE REC		to de doi	s mil e	vinte e	quatr	0 (14/0	8/202	4)	(
-LOCAL DE FA		ラシア・イン・ション・ション・カンドラ	Portugu	esa, nes	te Sub	distrit	o São	Paulo	/SP.,		
-CAUSADAM hipertens nada cons	ão intr	acraniana	a, glio	blastoma	multi	forme,	outra	s cond	ições s	ignifi	cativas
-SEPULTAMEN Local de Santana d	sepult	mento: C				Arcanjo		DECLARAN ATHEUS		A ASSI	S
NOME E NÚM			12/2/11/2011/11/11	UE ATESTOU O							

617). Deixa os filhos maiores de nomes: MATHEUS e LUCAS, bem como a filha menor de nome: MARCELLA.

- ANOTAÇÕES DE CADASTRO -

- . NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.
- * As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2° Subdistrito

Silvana Mitiko Koti - Oficial

R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000

Tel/Fax: (11) 2614-4989

Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. São Paulo, 23 de agosto de 2024

JELICA ANDRADE DE JESUS SILVA

Escrevente Autorizada

JELICA ANDRADE DE JESUS SILVA
JELICA ESCREVENTE AUTOTIZADA ISENTO DE EMOLUMENTOS Digitado por JÉLICA

 ∞